



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022

PROFESSOR SUBSTITUTO I (20H) – Ensino Fundamental Anos Finais e Educação Jovens e Adultos

PROFESSOR SUBSTITUTO II (25H) – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ nº 20.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, CEP. 21030-045, Campos dos Goytacazes, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ (Seduct), no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado no presente ano, visando à contratação de Professores I 20 horas e professor II 25 horas, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 8.343 de 09 de maio de 2013 que versam sobre o assunto.

**CONSIDERANDO** a educação como direito fundamental, constitucionalmente assegurado a todos os brasileiros, cabe ao Poder Público a obrigatoriedade de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício de forma qualitativa;

**CONSIDERANDO** que, para a reorganização administrativa da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contratação de Professores para a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ se faz necessária, como forma de suprir a carência temporária de excepcional interesse público, bem como viabilizar melhores condições no processo pedagógico;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com levantamento realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, existe carência no quadro destes profissionais, decorrentes de afastamentos, reduções de carga horária, readaptações, licenças maternidade ou licenças por necessidade de saúde dos servidores deste município;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública, é indispensável atender prontamente às demandas educacionais acima apontadas, entendendo que a educação é prioridade e peça fundamental na consolidação da cidadania;

**RESOLVE** tornar pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a contratação de professores temporários que será constituída pelos candidatos selecionados por meio do presente processo seletivo, por ordem de classificação sob as condições que versam este edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, coordenado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e regido por este Edital, visando ao preenchimento das vagas constantes do quadro apresentado no item 2, que serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, contemplando Creches e Escolas com abrangência em todo território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na sua respectiva Região Educacional. Observados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda, com base no poder discricionário do Representante do Poder Executivo.

1.2 O excepcional interesse público que justifica as contratações temporárias decorre da inegável necessidade de suprir as lacunas ocasionadas pelos afastamentos temporários de professores de cargos efetivos decorrentes de licenças, readaptações, reduções de carga horária e demais afastamentos de natureza transitória previstos em lei.

1.3 A contratação de que trata o presente Edital será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo prazo máximo de até mais 12 (doze) meses, mediante interesse e necessidade da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal 8.343/13 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.4 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado, implicará o conhecimento e concordância expressa e irrestrita com as normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação deste.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos praticados no que se refere a este certame, por meio do site <https://www.campos.rj.gov.br> e o portal <http://pae.seduct.campos.rj.gov.br> tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6 Todas as etapas deverão ser concluídas nos prazos concedidos. O descumprimento implicará a eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS

2.1- Sabe-se que as vagas a que se destina este edital são para suprir a carência temporária de Professores das Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, compreendendo as nove (9) Regiões Educacionais.

2.1.1 - Fica estabelecido cadastro de reserva dos candidatos classificados, a serem preenchidos com o surgimento de novas vagas ao longo do prazo de vigência do presente processo seletivo.

2.1.2 A recusa das vagas ou a falta de apresentação dos candidatos, no ato da convocação, implicará a desistência do cargo e sua exclusão do processo seletivo.

2.1.3 Estas nove regiões educacionais, que trata este edital, estão definidas na Portaria Seduct 185/2022. Subdivididas da seguinte maneira:

Região I - 1º distrito - Área Central - margem direita do Rio Paraíba do Sul;

Unidade Escolar	Localidade
CE 29 de Maio	Pecuária
CE CEMSTIAC	Centro
EEM Alberto Lamego	Martins Lage
EM Alva Doralice Ribeiro de Castro	Santa Cruz
EM Amaro Prata Tavares	Centro
EM CIEP Brizolão 481 Arnaldo Rosa Viana	Pq. Aurora
EM Clóvis Tavares	Nova Brasília
EM Dr.Alcindor Moraes Bessa	Turf Club
EM Dr.Luiz Guaraná	Cambaíba
EM Ferroviário Jacy da Silva Barbeto	Pq. Tamandaré
EM Francisco de Assis	Matadouro
EM Helena Machado de Oliveira	Itereré
EM Instituto Profissional São José	Lapa
EM João Borges Barreto	Ururá
EM José Carneiro Terra	Fazendinha
EM José do Patrocínio	Penha
EM Manoel Ribeiro do Nascimento	Tapera
EM Manoel Simões de Resende	Cantagalo
EM Maria Lúcia	Pq.Turf Clube
EM Mário Barroso	Ururá
EM Pequeno Frederico	Ururá
EM Pequeno Jornaleiro	Chácara João Ferreira
EM Presidente Castelo Branco	Pq.São Clemente
EM Prof. Walter Siqueira	Pq.Juliano Nogueira
EM Profª. Sebastiana Machado Silva	Pq.Aurora
EM Profª. Wilmar Cava Barros	Pq.Joquei Club
EM Rotary I	Pq.Bela Vista
EM Sagrada Família	Pq.João Seixas
EM Sebastião Ribeiro de Deus	Novo Jóquey
EM Senador José Carlos Pereira Pinto	Pq.Nova Brasília
EM Senador Tarcísio Miranda	Pq.José do Patrocínio
CEM Ana Beatriz Rangel da Silva	Pq. Jockey Clube
CEM Benedito Alves Barreto	Pq. Parque Nova Brasília
CEM Carlos Roberto Nunes de Carvalho	Pq. Angélica
CEM Dom Antônio de Castro Mayer	Pq. Califórnia
CEM Dom Hélder Câmara	Pecuária
CEM Francisco Cordeiro Pereira	Penha
CEM Francisco de Assis	Matadouro
CEM Irmã Dulce	Pq. São Benedito
CEM Irmã Zilda de Castro	Cajú
CEM João Perdecene Neto	Lapa
CEM João Siqueira dos Santos	Tapera
CEM Jocineia da Silva Borges	Novo Jockey
CEM José Moreira * em mudança para a Fazendinha	Penha
CEM Luiz Gonzaga da Silva	Ururá
CEM Mirian dos Santos Melo	Novo Jockey
CEM Parque Aurora	Pq. Aurora
CEM Parque Imperial	Pq. Imperial

CEM Penha	Penha
CEM Prof.ª Rita de Cássia Rocha S. Chardelli	Centro
CEM Prof.ª Ruth Chagas Manhães	Pq. Julião Nogueira
CEM Salvador Rangel Lopes	Pq. Esplanada
CEM Sebastião Tavares Campista	Turf Club
CEM Wilson Amaro de Freitas	Jockey Clube II

**Região II - 1º distrito - Grande Guarús - margem esquerda do Rio Paraíba do Sul;**

Unidade Escolar	Localidade
EM Anleifer Leite Fernandes	Jardim Boa Vista
E.M. Ataíde Dias	Stª Rosa
E.M. Augusto Machado Viana	Codim
E.M. Branca Peçanha Ferreira	Pq. Eldorado
CIEP Maestro Villa Lobos 142	Pq. São José
CIEP 332 Pedro Álvares Cabral	Terra Prometida
CIEP 144 Profª Carmem Sylvia Carneiro	Pq. Eldorado
CIEP 416 Wilson Batista	Pq Guarús
E.M. Custódio Generoso Vieira	Pq. Prazeres
E.M. Custódio Siqueira	Pq. Calabouço
E.M.Dr.Francisco Manoel Pereira Crespo	Pq. Jardim Aeroporto
E.M Dr.Luiz Sobral	Jardim Carioca
E.M Francisco Faria Barbosa	Pq. Aldeia
E.M Frederico Paes Barbosa	Novo Mundo
EM Lídia Leitão de Albernaz	Pq.São José
EM Lions I	Pq.São Domingos
EM Lions II	Pq.São Jorge
EM Lions Goitacá	Pq. Alvorada
EM Marechal Artur da Costa e Silva	Pq.Presidente Vargas
EM Marlene Henriques Alves	Jardim Aeroporto
EM Prisco de Almeida	Calabouço
EM Profª. Áurea Simão	Pq.Fundão
EM Profª. Eunícia Ferreira da Silva	Pq São Domingos
EM Profª. Olga Linhares Correa	Calabouço
EM Santo Antônio	Pq.Santo Antônio
Escola Nova a ser inaugurada em 2023	Pq. Eldorado
CEM Aldeia	Pq. Aldeia
CEM Antônio Nunes Vieira	Três Vendas
CEM Ataliba Carvalho de Brito	Sapucaia
CEM Bruno da Silva Macabu	Jardim Boa Vista
CEM Doutor Félix Miranda	Pq. Guarus
CEM Emídio Teixeira de Oliveira	Guarus
CEM Francisco Alves Dias	Pq. Santa Clara
CEM Gandur Assed	Terra Prometida
CEM Getúlio Vargas	Pq. Alvorada
CEM Gilberto do Espírito Santo Amaral	Codin
CEM Glicério Carlos Neto	Pq. Lebret
CEM Grevi Siqueira	Custodópolis
CEM Heloísa Monteiro da Paixão	Pq. Guarus
CEM Hermy Coutinho	Jardim Aeroporto
CEM Jardim Ceasa	Jardim Ceasa
CEM João Batista Veiga	Custodópolis
CEM João Goulart	Pq. Eldorado
CEM José Eduardo Peixoto Zandonaide	Pq. Santa Helena
CEM Martin Luther King	Novo Eldorado
CEM Parque Guarus	Pq. Guarus
CEM Parque Prazeres	Pq. Prazeres
CEM Parque Santos Dumont	Pq. Santos Dumont
CEM Prof.ª Diva Marina S. Goulart	Pq. Jardim Carioca
CEM Profª. Joelma Figueiredo de Souza	Pq. Fundão
CEM Profª. Olga Linhares Corrêa	Pq. Jardim Carioca
CEM São Mateus	Pq. São Matheus
CEM Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva	Cidade Luz
CEM Souza Mota	Pq. Fundão
CEM Vera Pretymann	Usina Santa Cruz
CEM Zumbi dos Palmares	Pq. Santa Rosa

**Região III - 2º distrito - Goytacazes e 17º distrito - Tocós;**

Unidade Escolar	Localidade
EM Donana (2ºd)	Goitacazes
EM Gervásio Vasconcelos Cordeiro (2ºd)	Ponto do Carmo
EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota (2ºd)	Donana
EM Leopoldino Maria (2ºd)	Nova Goitacazes
EM Lúcia Caldas (2ºd)	Campos Limpo
EM Manoel Coelho (2ºd)	Ponta da Cruz
EM Nação Goitacá	Campo Limpo
EM Alicério Ribeiro da Silva (17ºd)	Canto do Rio
EM Antônio de Souza Rodrigues (17ºd)	Coqueiro de Tócos
CIEP Francisco Portela (17ºd)	Tócos
EM Dr.Getúlio Vargas (17ºd)	Tócos
EM Gonçalves Francisco Nunes (17ºd)	Carvão
EM José de Azevedo (17ºd)	Ponta Grossa do Fidalgos
CEM Donana (2ºd)	Donana
CEM Norberto Siqueira Barreto (2ºd)	Goitacazes
CEM Subtenente Cláudio Henrique Laurindo de Carvalho (2ºd)	Pq. Saraiva
CEM Desembargador Sebastião Amaro da Silva Machado (17ºd)	Tócos

**Região IV - 3º distrito - Santo Amaro de Campos;**

Unidade Escolar	Localidade
EM APIC (3ºd)	Farol de São Thomé
EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira (3ºd)	Farol de São Tomé
EM Coronel Antônio Batista (3ºd)	Santo Amaro
EM Farol de São Tomé(3ºd)	Farol de São Thomé
EM José de Anchieta (3ºd)	Xexé
EM José Manoel da Silva(3ºd)	Canal das Flechas
EM Olavo Alves Saldanha Filho (3ºd)	Boa Vista
EM Miguel Henrique Gomes (3ºd)	Santo Amaro
EM Olímpio Honório de Almeida (3ºd)	Farol de São Tomé
EM Sérgio Viana Barroso (3ºd)	Caboio
EM Thierry Homero Ribeiro (3ºd)	Alto da Areia
CEM Farol de São Thomé (3ºd)	Farol de São Thomé
CEM Felismino Marques Barreto (3ºd)	Farol de São Thomé

**Região V - 4º distrito - São Sebastião de Campos e 5º distrito - Mussurepe;**

Unidade Escolar	Localidade
EM Alberto Lamego - Poço Gordo (4ºd)	Poço Gordo
EM Antônio Caetano Peixoto (4ºd)	Alto do Elizeu
EM Heitor Alves Barreto (4ºd)	São Sebastião
EM Jacques Richer (4ºd)	Campo Novo
EM João Goulart (4ºd)	Venda Nova
EM Leoncio Pereira Gomes (4ºd)	São Sebastião
EM Maria Arlete Azevedo Araújo (4ºd)	Saturmino Braga
EM Maria Queiroz de Oliveira (4ºd)	Mineiros
EM Tarcílio Siqueira Cordeiro (4ºd)	Beira do Taí
EM Amaro Antonio da Silva (5ºd)	Ponto do Coqueiro
EM Francisco Ribeiro Siqueira (5ºd)	Babosa
EM José das Chagas Pinto (5ºd)	Mussurepe
EM Pedro Barbosa (5ºd)	Rio do Colégio
EM Santa Terezinha (5ºd)	Baixa Grande
CEM Beira do Taí (4ºd)	Beira do Taí
CEM Erivelton Junior (4ºd)	São Sebastião
CEM José Cândido de Carvalho (4ºd)	Saturmino Braga
CEM Mãe Flor (4ºd)	Poço Gordo
CEM Monteiro Lobato (4ºd)	Campo Novo
CEM Maria da Conceição Santos Tavares(5ºd)	Baixa Grande

**Região VI - 7º distrito - Travessão;**

Unidade Escolar	Localidade
EM Alayr Bernardes Pereira (7ºd)	Brejo Grande
EM Albertina Azeredo Venâncio (7ºd)	Travessão
EM Bartholomeu Lysandro (7ºd)	Balança Rangel
EM Carlos Chagas (7ºd)	Jacarandá

EM Etelvira Martins Medeiros (7ºd)	Travessão
EM Francisco Ricardo L.A. Santos (7ºd)	Km15
EEM Francisco Ricardo L.A. Santos (7ºd)	Mundéus
EM Guiomar Ramos Paes (7ºd)	Fazenda Colégio
EM Ignácio Corrêa dos Santos (7ºd)	Guandú
EM João Batista de Azeredo (7ºd)	Arraial
EM José Giró Faisca (7ºd)	Km 13
EM Luiz Carlos de Lacerda (7ºd)	Travessão
EM N. Sra. da Conceição (7ºd)	Arraial
EM Nova Canaã (7ºd)	Nova Canaã
EM Prof. Carlos Bruno (7ºd)	Ribeiro do Amaro
EM Prof. Darcy Ribeiro (7ºd)	Três Vendas
EM Profª. Eleonora Silva Pinto Viana (7ºd)	Km 13
CEM Álvaro Ribeiro das Neves (7ºd)	Nova Canaã
CEM Anísio Spínola Teixeira (7ºd)	Travessão
CEM Antonino Venâncio (7ºd)	Travessão
CEM Madre Tereza de Calcutá (7ºd)	Travessão

**Região VII - 9º distrito - Morangaba;**

Unidade Escolar	Localidade
EM Antônio Joaquim Codeço (9ºd)	Morro Grande
EM Conceição do Imbé (9ºd)	Conceição do Imbé
EM Fazenda Aleluia (9ºd)	Imbé
EM Fazenda Chailta (9ºd)	Morangaba
EM Maria Cordeiro Borges (9ºd)	Rio Preto
EM Padre João Norberto da Costa Lima (9ºd)	Fazenda Olinda
EM Ponta da Palha (9ºd)	Lagoa de Cima
EM Salvador Benzi (9ºd)	Imbé
EM Santo Amaro (9ºd)	Água Fria
CEM Conceição do Imbé(9ºd)	Conceição do Imbé
CEM Nadir Pereira Gomes (9ºd)	Rio Preto
CEM Profª. Angela Maria do Amaral (9ºd)	Lagoa de Cima

**Região VIII - 10º distrito - Ibitioca, 11º distrito - Dolores de Macabu e 15º distrito - Serrinha**

Unidade Escolar	Localidade
EM Antonia Lopes (10ºd)	Pernambuca
EM Barreto (10ºd)	Caxeta
EM Leandro de Souza Gomes (10ºd)	Ibitioca
EM Manoel Pereira Gonçalves (10ºd)	Caxeta
EM Profª. Maria Ângela Moreira Pinto (10ºd)	Caxeta
EM Alcebiades Candiano (11ºd)	Ponta da Lama
EM Manoel Corrêa Gonçalves (11ºd)	Dolores de Macabu
EM Maria Antônia Pessanha Trindade (11ºd)	Quilombo

EM Prof. Paulo Freire (11ºd)	Dolores de Macabu
EM Sebastião Viveiros de Vasconcelos (11ºd)	Quilombo
EM Raimundo Soares Filho (11ºd)	Dolores de Macabu
EM Alfredo Vieira Machado (15ºd)	Serrinha
EM Ambrósio de Souza (15ºd)	Estrada do Leite
CEM Silvana Manhães Terra (10ºd)	Ibitioca
CEM José de Souza Sodré (11ºd)	Dolores de Macabu

**Região IX - 12º distrito - Morro do Coko, 13º distrito - Santo Eduardo, 18º distrito - Santa Maria e 20º distrito - Vila Nova de Campos.**

Unidade Escolar	Localidade
EM Felício Sarlo (12ºd)	Morro do Coko
EM Luiz Monteiro Barbosa (12ºd)	São Luiz de Mutuca
EM Lulo Ferreira de Araújo (12ºd)	Morro do Coko
EM Sesmaria (12ºd)	Sesmaria
EM Carlos Jardim da Cruz (13ºd)	Espírito Santinho
EM Genésio Viana (13ºd)	Palmares
EM Isabel Maria Polônio (13ºd)	Murundu
EM João Carlos de Castro (13ºd)	Peão de Baixo
EM Nossa Senhora Aparecida (13ºd)	Santo Eduardo
EM Santa Bárbara (13ºd)	Santo Eduardo
EM Santa Rita de Cássia (13ºd)	Chave do Paraíso
EM São João (13ºd)	São Roque
EM Califórnia (18ºd)	Mata da Cruz
EM Olímpio Peixoto Sampaio (18ºd)	Santa Maria
EM Posse do Meio (18º)	Posse do Meio
EM Santa Maria (18ºd)	Santa Maria
CM Eloy Ornelas (20ºd)	Vila Nova
EM Conselheiro Josino (20ºd)	Conselheiro Josino
CEM Olímpio Paulo da Silva (12ºd)	Morro do Coko
CEM José Silveira Lubanco (13ºd)	Espírito Santinho
CEM Prof. Paulo Freire (13ºd)	Santo Eduardo
CEM Henrique Jardim da Cruz (18ºd)	Santa Maria
CEM Enéas Tavares Trindade (20ºd)	Vila Nova
CEM Irmã Zilda (20ºd)	Conselheiro Josino

2.2- No caso de esgotadas as convocações para uma determinada Região Educacional e ainda houver necessidade de convocação, poderão ser convocados os candidatos classificados da Região Educacional que possuir maior disponibilidade de candidatos ou de Região Educacional mais próxima, no que couber.

2.3 - O candidato que não aceitar ocupar vaga diversa da sua Região Educacional, escolhida no ato da inscrição, nos termos do item 2.2, permanecerá na mesma classificação do cadastro de reserva.

2.4- Em caso de não haver candidatos interessados na Região mencionada no item 2.2, passa-se a convocação à Região subsequente e assim sucessivamente.

2.5- Os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), escolherão no ato da contratação a Região Educacional, em que houver disponibilidade de vagas.\*

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
<b>Professor Substituto Arte</b>	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em: Educação Artística, Teatro, Artes Cênicas, Música, Dança ou Artes Visuais.	R\$2.138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	2				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				
	9ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
<b>Professor Substituto Ciências Natureza</b>	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em: Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências da Natureza.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	1				
	3ª Região	2				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				
	9ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
<b>Professor Substituto Geografia</b>	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em Geografia.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	2				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				
	9ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
<b>Professor Substituto História</b>	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em História.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	2				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				
	9ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
<b>Professor Substituto Língua Inglesa</b>	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em Língua Inglesa.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	2				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				
	9ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
<b>Professor Substituto Matemática</b>	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	3				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				
	9ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
Professor Substituto Língua Portuguesa	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	3				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	1				
	8ª Região	1				

Cargos de 20 Horas	Regiões Educacionais	Número De Vagas		Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
		AC	*PCD			
Professor Substituto Ensino Religioso	1ª Região	1	1	Conclusão em curso superior de Licenciatura em Ensino Religioso, ou Ciência da Religião, ou Teologia, ou Educação Religiosa.	R\$2138,25	Do 6º ao 9º ano de Escolaridade - Anos finais do Ensino Fundamental e EJA fases finais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	1				
	3ª Região	1				
	4ª Região	1				
	5ª Região	1				
	6ª Região	1				
	7ª Região	Cadastro de Reserva				
	8ª Região	Cadastro de Reserva				
	9ª Região	1				

Cargos de 25 horas	Regiões Educacionais	Vagas AC	*PCD	Habilitação	Remuneração	Atuação Profissional
Professor II Substituto Educação Infantil e Anos / Fases Iniciais	1ª Região	05	3	Conclusão de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior com Licenciatura em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	R\$2.403,52	Da Educação Infantil (Creche ou Escola) e do 1º ao 5º Ano de Escolaridade – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA fases iniciais, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, distribuídas em nove regiões.
	2ª Região	20				
	3ª Região	05				
	4ª Região	05				
	5ª Região	05				
	6ª Região	05				
	7ª Região	05				
	8ª Região	05				
	9ª Região	05				

\*AC Ampla Concorrência: 95% (noventa e cinco por cento) e Pcd: 5% (cinco por cento) do total de vagas.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os professores substitutos temporários que forem convocados, deverão atuar na Educação Básica no limite de sua habilitação, conforme quadro do item 2 deste Edital e Art. 2º, § 2º da Lei 8.343/13.

3.1 O Cargo de Professor I - 20 horas: Atuar na função docente, planejando, ministrando aulas e produzindo registros administrativos/pedagógicos conforme Regimento próprio e matriz curricular deste município, colaborando com as atividades no que tange ao âmbito escolar, avaliando o desempenho dos estudantes de acordo com o sistema de avaliação vigente deste município, tendo domínio de conhecimento na área de atuação e desenvolvendo os conteúdos pertinentes às turmas do 6º ao 9º Ano de Escolaridade - Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA fases finais.

3.2 O Cargo de Professor II – 25 horas: Atuar na função docente, planejando, ministrando aulas e produzindo registros administrativos/pedagógicos conforme Regimento próprio e matriz curricular deste município, colaborando com as atividades no que tange ao âmbito escolar, avaliando o desempenho dos estudantes de acordo com o sistema de avaliação vigente deste município, tendo domínio de conhecimento na área de atuação e desenvolvendo os conteúdos pertinentes às turmas de Educação Infantil, 1º ao 5º Ano de Escolaridade - Anos iniciais do Ensino Fundamental e da EJA fases iniciais.

**4. DO REGIME DE TRABALHO**

4.1 O regime adotado para a contratação dos candidatos aprovados pelo presente processo seletivo simplificado será determinado pela Lei Municipal nº 8.343/13 e pela Lei Municipal nº 8.295/12, afastada a hipótese de vínculo empregatício entre o Município e o Contratado, bem como de submissão ao Estatuto dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas exclusivamente online, conforme procedimentos especificados neste Edital.

5.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição do dia 18 de novembro de 2022 até o dia 22 de novembro de 2022, diretamente no site: <https://www.campos.rj.gov.br> sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação em Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, do quadro dos locais de prova e demais informações pertinentes à sua inscrição, desenvolvimento e etapas deste certame.

5.2 Não haverá cobrança de taxa para inscrição e participação de candidatos no Processo Seletivo.

5.3 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá requerer, no ato da inscrição online, em campo próprio, de forma justificada, levando consigo no dia da prova o requerimento impresso e cópia do respectivo laudo médico quando for o caso.

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Caberá apenas uma única inscrição por candidato em uma única Região Educacional e em caso de múltiplas inscrições de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição realizada.

5.6 A prestação de declaração falsa ou inexata implicará insubsistência de inscrição, eliminação do concurso, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**6. DAS PROVAS**

6.1 O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva, que será realizada no Município de Campos dos Goytacazes no dia 04 de dezembro de 2022, das 09 horas às 12 horas a todos os candidatos, excepcionalmente admitindo-se o horário de 13 horas às 16 horas no caso de haver número superior a quatro mil (4.000) inscritos e a divulgação do local e horário da prova serão disponibilizados no site: <https://www.campos.rj.gov.br> e no Portal <http://pae.seduct.campos.rj.gov.br>

6.2 A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas e composta por trinta questões, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa com peso 01 (um), 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos com peso 01 (um) e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos com peso 02 (dois). Estas questões serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta, com abordagem do Conteúdo Programático presente neste Edital, perfazendo um total de 40 (quarenta) pontos que equivale a 100% (cem por cento) da prova.

6.3 Durante a Prova não será permitido ao candidato consulta de quaisquer tipos de materiais: impressos, ou eletrônicos, ou pessoais.

6.4 Para a realização da Prova o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 1 (uma) hora, observado o horário de Brasília, portando caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, cartão de inscrição impresso e documento original com foto impresso, que, deverá permitir com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura). Serão considerados documentos de identificação:

- cédula oficial de identidade,
- carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar,
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade),
- CTPS (Carteira de Trabalho ou do Conselho de Classe).

6.5 Para os candidatos inscritos sob condição especial, será necessário apresentação de laudo médico, constando o CID, atual, com prazo máximo de noventa dias (conforme o item 5.3 deste edital), além de entregar requerimento próprio, disponível no portal <http://pae.seduct.campos.rj.gov.br>

6.6 O candidato ao ingressar no prédio para realizar a Prova, deverá dirigir-se à sala descrita no portal, conforme seu cartão de inscrição, tomar assento e aguardar pelo início da prova.

6.7 Aos candidatos que concorrerem ao percentual de vagas destinadas a pessoas com deficiência, aplica-se a legislação federal específica.

6.8 O tempo de duração da Prova, incluindo a marcação do Cartão Resposta, será de 3 (três) horas, podendo o candidato sair a qualquer momento após 30 minutos do início da prova, não ensejando levar consigo a prova, mas, contudo, sendo permitido anotar o gabarito no verso do formulário de inscrição.

6.9 Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados pelo Edital. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar à prova.

6.10 Não será permitida a permanência de objetos eletrônicos de qualquer natureza, celulares/smartphones, relógios, bips, óculos de sol, calculadora e fones de ouvido durante a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

6.11 O candidato poderá obter informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado junto ao portal: <https://pae.seduct.campos.rj.gov.br>.

#### 7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Das vagas destinadas a cada categoria e área de conhecimento, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Federal nº 9.508/2018 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989 e do art. 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 8.295/2021.

7.2 No ato da inscrição, o candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá assinalar no campo próprio do "Formulário de Inscrição" sua intenção de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e informar sua necessidade de condições especiais para a realização da prova, que serão aferidas pelo Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), caso aprovado. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

7.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 2.298/1994; no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

7.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos PcD participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação da prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência ao Processo Seletivo Simplificado.

7.5 Os candidatos PcD aprovados no Processo Seletivo Simplificado terão os seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

7.6 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 8.1 e que declarem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão comparecer junto ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), sob pena de serem considerados desistentes do certame.

7.7 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente a sua classificação na listagem de ampla concorrência.

7.8 No caso de não haver candidatos PcD aprovados na prova objetiva, ou ainda, não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate sobre os quais versam este Edital estão estritamente baseados na Lei nº 8.343/13. Que obedecerá a seguinte ordem:

- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos Específicos;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimento de Língua Portuguesa;
- Tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

#### 9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será aprovado o candidato que obtiver pelo menos 50% de acertos em Língua Portuguesa, 50% de acerto em Conhecimentos Pedagógicos e 50% de acertos em Conhecimentos Específicos.

9.2 Considerar-se-ão classificados todos aqueles candidatos que constarem na relação, em ordem classificatória de acordo com o número de vagas previstas no quadro do item 2 deste edital, e todos os demais aprovados com pelo menos 50% de acerto em cada um dos 3 Componentes avaliados, a saber, Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos, a título de cadastro reserva.

#### 10. DA ELIMINAÇÃO

Serão eliminados os candidatos que:

- Não comparecerem ao dia e horário da prova;
- Não seguirem as regras presentes neste edital;
- Não alcançarem a pontuação mínima exigida para classificação em cada componente da prova;

#### 11. DA LOTAÇÃO

11.1 A lotação dos professores contratados será na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município, observando a ordem de classificação dentro de sua habilitação, suprido as vagas temporárias das Unidades de Ensino, conforme a escolha da Região Educacional no ato da inscrição online, aliada a demanda à época da convocação, de acordo com o previsto no item 2 deste Edital.

11.2 Considerando a carência temporária dos professores efetivos da Rede Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o candidato deverá apresentar disponibilidade de tempo e deslocamento para o atendimento nos diferentes horários de funcionamento das Unidades Escolares em todo o território do município de Campos dos Goytacazes/RJ, preferencialmente na Região Educacional escolhida pelo candidato, enfatizando, mais uma vez, que a recusa das vagas ofertadas ou a falta de apresentação, no ato da convocação, implicará a desistência do cargo, conforme o item 2 deste Edital.

11.3 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia está autorizada a promover o remanejamento do profissional contratado temporariamente, para atendimento em quaisquer Unidades de Ensino dentro da Rede Municipal de Ensino, implicando sua movimentação em localidades diversas, dentro do território municipal, em qualquer Região Educacional de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

11.4 No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar total disponibilidade de horário, tendo em vista que sua lotação será definida de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública, vez que, por se tratar de vagas temporárias, as datas de convocação para preenchimento das mesmas podem ser diferentes e se modificarem a qualquer tempo.

#### 12. DAS VEDAÇÕES

A inobservância dos itens elencados abaixo importará na rescisão do contrato, conforme previsto no Art. 8º da Lei 8.343/13.

12.1 É vedada a contratação, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 É expressamente vedado o desvio de função dos professores de contratos temporários, bem como nomeação ou designação, ainda que a título precário ou em substituição, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, sob pena de anulação do mesmo, por desvirtuar o objetivo essencial deste Processo Seletivo Simplificado.

12.3 É proibida a renovação contratual após o período máximo previsto na Lei 8.343/13, de 24 (vinte e quatro) meses da contratação do profissional temporário.

#### 13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 13.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Emitir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Se apresentar fora do prazo de convocação estabelecido, publicados em Diário Oficial do Município;
  - Oferecer recusa às vagas ofertadas, por motivo de qualquer natureza;
  - Desrespeitar membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, bem como servidor público no uso de suas atribuições e também os fiscais da Prova deste certame;
  - Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 14. DOS RECURSOS

14.1 O candidato que julgar-se prejudicado seja com o gabarito ou por outra razão poderá recorrer dentro dos prazos estabelecidos neste Edital ou em outro documento de complementação vinculados a este, prover recurso de forma clara e objetiva com elementos comprobatórios ou que fundamentam suas alegações, imprimindo requerimento e justificativa e preenchendo-os de forma online, através do portal: <https://pae.seduct.campos.rj.gov.br> bem como entregar cópia impressa na sede da Seduct no setor de Protocolo aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no prazo previsto e no horário de 9h às 14h exceto sábado, domingo e feriado.

14.2 Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado, poderá ser alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, destacando-se que os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos.

14.3 Será indeferido liminarmente o recurso que não cumprir com o disposto no item 13.1 deste edital.

14.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo suas respectivas decisões individualizadas.

#### 15. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

15.1 Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a organização deste certame, bem como a correção de provas, julgamento dos recursos e decisão dos casos omissos referentes a este Edital junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

15.2 Será publicada em Diário Oficial a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo formada por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

#### 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes – contratante e contratado, sendo a Administração Pública Municipal, neste ato, representado pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Transparência e Controle e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de forma conjunta. Conforme Art. 2º da Lei 8.343/13.

16.2 A contratação de que trata o presente edital terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez pela Administração Pública, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, em consonância com o Art. 4º da Lei 8.343/13.

16.3 Para ser contratado, o candidato deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ser classificado e enquadrado no que dispõem os itens 10 e 11 deste edital;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- Apresentar certidões de quitação eleitoral, de serviço militar - quando do sexo masculino;
- Apresentar Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC, da qualificação exigida para a função, conforme previsto no item 2 deste edital. Salienta-se que, em se tratando de Certidão de Conclusão do Curso, será aceita somente aquela que tiver emissão com o prazo máximo de até 6 (seis) meses contados da conclusão do curso.
- Apresentar documentos comprobatórios específicos para o candidato pessoa com deficiência resguardado em Estatuto Próprio.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Saírem juntos os 3 últimos participantes presentes na sala de prova somente após assinatura da ata de sala.

17.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Município e do portal <https://pae.seduct.campos.rj.gov.br>.

17.3 A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos o interesse e a conveniência da administração pública, a existência de carência temporária, assim como a rigorosa ordem de classificação, além da disponibilidade de recursos financeiros, obedecidos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.4 A não comprovação da habilitação alegada pelo candidato acarretará a sua imediata eliminação deste certame.

17.5 A data de término do contrato temporário de trabalho será determinada pelo Município, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.343/13, ressaltando que serão os contratados submetidos à avaliação periódica de desempenho, sob pena de rescisão do contrato pelo contratante, caso os interesses da Administração não estejam sendo atendidos de forma satisfatória.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40743

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DESTA CERTAME**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	18/11/2022
Período de Inscrição	18/11/2022 a 22/11/2022
Publicação preliminar dos candidatos inscritos com os respectivos locais de prova	29/11/2022
Recursos quanto a inscrição	29/11/2022 a 30/12/2022
Publicação final dos candidatos inscritos com os respectivos locais de prova	02/12/2022
Aplicação da Prova	04/12/2022
Publicação do Gabarito	07/12/2022
Recursos quanto ao Gabarito	07/12/2022 a 09/12/2022
Resultado preliminar	23/01/2023
Recurso do resultado preliminar	23/01/2023 e 24/01/2023
Publicação do Gabarito Final	30/01/2023
Divulgação do Resultado Final com a respectiva classificação dos candidatos por Região Educacional	31/01/2023

**ANEXO II**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA**

**CARGO: PROFESSOR I**  
**CATEGORIA: 20 horas**

**PARTE GERAL**  
**LÍNGUA PORTUGUESA - para todas as Licenciaturas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Leitura e interpretação de textos. Semântica: sentido e emprego de vocábulos. Linguagens: verbal e não verbal. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ortografia oficial Acentuação Gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística e norma culta.	BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 39. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. BRASIL, Lucíola Medeiros. Para entender o novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Wak, 2010. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - para todas as Licenciaturas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Legislação da Educação Básica Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Currículo Escolar. Constituição Federal de 1988: Título I (Dos Princípios Fundamentais); Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) e capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III (Da Organização do Estado), capítulo VII (Da Administração Pública), Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos); e Título VIII (Da Ordem Social), capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto). Didática: relação pedagógica professor/aluno/ensino-aprendizagem; metodologia; planejamento; projeto pedagógico; avaliação como processo contínuo, investigativo, formativo e inclusivo da aprendizagem e do ensino, e suas implicações pedagógicas; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade - como mediação ao processo ensino aprendizagem. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) no contexto educacional. Relação escola-sociedade. Prática Pedagógica voltada ao respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão. Ludicidade e aprendizagem.	BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 1º ao 6º. 15 ao 18-B. 53 a 59, 131 a 138 e 147. BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e suas alterações: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, para o período de 2014 a 2024, apresentando em anexo 20 metas a serem alcançadas e respectivas estratégias de execução. LUCKESI, Cipriano Carlos. <i>Avaliação da Aprendizagem Escolar</i> . 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003. SAVIANI, Dermeval. <i>Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política</i> . Campinas: Autores Associados, 2000. VALENTE, J. A. A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia. In: BACICH, L. e MORAN, J. <i>Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática</i> . Porto Alegre: Penso, 2015.

**PARTE ESPECÍFICA**  
**MATEMÁTICA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
CONJUNTOS: Relações de pertinência e inclusão; Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações com conjuntos. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; Operações, propriedades estruturais e problemas envolvendo as operações com os elementos desses conjuntos. SISTEMAS DE MEDIDAS: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume; unidades monetárias. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS: Valor numérico de expressões algébricas; Operações com monômios e polinômios; Produtos notáveis e Fatoração. EQUAÇÕES DO 1º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 1º grau; Discussão do número de soluções de uma equação ou sistema de equações do 1º grau; Interpretação geométrica das soluções de um sistema do 1º grau. EQUAÇÕES DO 2º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 2º grau; Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação do 2º grau; Equações biquadradas, irracionais e fracionárias; Interpretação geométrica das soluções de um sistema de equações do 2º grau. REGRAS DE TRÊS: Números e grandezas proporcionais; Razões e proporções; Porcentagem; Problemas de razões, regra de três, simples e composta, e porcentagem. FUNÇÕES: Conceito de função; Estudo geral de funções, análise de gráficos, crescimento e decréscimo de uma função, zeros e variação do sinal de uma função. Funções polinomiais: Funções de 1º e 2º, zeros, variação do sinal e representação gráfica; problemas de aplicação das funções polinomiais. FUNÇÕES EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Conceituação, gráficos e resolução de equações, inequações e problemas utilizando as funções exponencial e logarítmica. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Problemas envolvendo juros simples e compostos. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Princípio fundamental da contagem; Permutações, Arranjos e Combinações; Cálculo de probabilidades. SUCESSÕES, PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS: Conceituação e propriedades dos termos; termo geral e soma dos termos. GEOMETRIA PLANA: Ângulos e operações com ângulos; Retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos: cálculo do perímetro e do número de diagonais; soma dos ângulos internos de um polígono; Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação; Feixe de Paralelas e Teorema de Tales; Polígonos semelhantes; Casos de semelhança de triângulos; Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e suas aplicações; Razões Trigonométricas num triângulo retângulo; Teorema dos Senos e Teorema dos Cossenos; Circunferência: Arcos e ângulos em uma circunferência; comprimento de uma circunferência; Polígonos Regulares: cálculo do ângulo interno de um polígono regular; inscrição e circunscrição de polígonos regulares; Lados e apótemas dos polígonos regulares; Relações métricas na circunferência; Áreas: Cálculo da área das figuras planas; área do círculo e suas partes. GEOMETRIA ESPACIAL: Prismas e Cilindros; Pirâmides e Cones; Esfera; Cálculo de Áreas e Volumes. ESTATÍSTICA: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as especificações no currículo de Matemática.	BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. <i>Base nacional comum curricular</i> . Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a> > DANTE, Luiz Roberto. <i>Matemática contexto e aplicações</i> . São Paulo: Ática, 3 v. IEZZI, Gelson et al. <i>Coleção Fundamentos de Matemática Elementar</i> . São Paulo: Atual. 11 v. PAIVA, Manoel. <i>Matemática: volume único</i> . São Paulo: Moderna

**CIÊNCIAS NATURAIS**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
<p><b>MATÉRIA E ENERGIA:</b> matéria: conceitos, propriedades físicas, mudanças de estados e fenômenos físico-químicos; água: importância, estados físicos e suas mudanças, ciclo da água, composição química da água, solubilidade, tratamento da água e de esgoto, água como fonte de energia, água e saúde; teoria atômica; elementos químicos: símbolos, tabela periódica e ligações interatômicas; misturas e processo de separação de misturas; funções inorgânicas; reações químicas; mecânica: cinemática e dinâmica; máquinas simples; trabalho e energia: termodinâmica, ondas, eletromagnetismo. Uso consciente de energia elétrica. Fontes e tipos de energia; transformação de energia. Radiações e suas aplicações.</p> <p><b>VIDA E EVOLUÇÃO:</b> célula: organização celular (procariontes, eucariontes, animal e vegetal), estrutura básica, organelas, introdução à divisão celular, introdução à genética; tecidos: características morfofuncionais dos tipos de tecidos; ossos e músculos: estrutura dos ossos, articulações, tipos de músculos, uso de anabolizantes; alimentos: classificação e composição; sistema digestório: características morfofuncionais; sistema digestório e saúde; sistema cardiovascular; linfático e imunitário: características morfofuncionais; sangue: composição e função, sistema ABO e fator Rh; defesa do organismo; soro e vacina, doenças: cardiovasculares, linfáticas e autoimunes; sistema respiratório: características morfofuncionais; sistema respiratório e saúde; sistema urinário: características morfofuncionais; sistema urinário e saúde; sistema reprodutor: características morfofuncionais; ciclo menstrual; fecundação e gravidez; métodos contraceptivos e infecções sexualmente transmissíveis; sistema nervoso e endócrino: o corpo humano e sua relação com o ambiente. Sistema nervoso e saúde, sistema endócrino e saúde. Origem da vida e evolução. Classificação dos seres vivos; vírus: estrutura, características, reprodução, viroses; reino Monera: características, importância, reprodução, bacterioses; reino Protocista: características, importância, reprodução, protozooses; reino Fungi: características, importância, reprodução, micoses; microbiologia, reino Animalia (invertebrados e vertebrados): características gerais, reprodução, doenças, habitat, alimentação, respiração, anatomia e fisiologia; reino Plantae: características gerais, morfologia, histologia, fisiologia e anatomia vegetal. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Conceitos de ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, bioma, biosfera, habitat, nicho ecológico; ecossistemas: características, relação entre o meio biótico e abiótico, relações ecológicas entre os seres vivos; biomas nacionais e regionais; cadeias e teias alimentares; solo: formação, composição, tipos, preparação do solo e erosão, solo e saúde. Biociclos e ciclos biogeoquímicos.</p> <p><b>TERRA E UNIVERSO:</b> sistema solar e seus elementos; fases da lua e eclipses; Terra: estrutura geológica; tectônicas de placas e suas consequências; rochas: formação, composição, tipos de rochas; movimentos de rotação e translação; recursos naturais e tecnológicos; importância da atmosfera para a vida na Terra; camadas da atmosfera; composição química do ar; propriedades do ar, ar e saúde; problemas ambientais relacionados ao solo, a água e ao ar. Efeito estufa, camada de ozônio.</p>	<p>ABBAS, Abul. <i>Imunologia celular e molecular</i> 7ª edição. Elsevier Brasil, 2012.</p> <p>ALBERTS, Bruce et al. <i>Fundamentos da Biologia Celular</i>, 4ª. Edição. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2017.</p> <p>AMABIS, José; MARTHO, Gilberto. <i>Biologia Moderna</i>. São Paulo: Ed. Moderna, 2016.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018.</p> <p>RICKLEFS, R.E. <i>A economia da Natureza</i>. 6ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro 2010.</p> <p>TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. <i>Microbiologia</i>. 12ª Edição. Artmed Editora, 2016.</p>

**GEOGRAFIA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
<p>A formação do território brasileiro no ensino de Geografia.</p> <p>Fluxos migratórios e modernização do espaço agrário brasileiro.</p> <p>Colonialidade do território e as disputas na demarcação das terras indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.</p> <p>Os processos de branqueamento e as tensões na formação do território brasileiro.</p> <p>Desenvolvimento regional do Norte Fluminense;</p> <p>Globalização e o meio técnico-científico-informacional;</p> <p>Conceitos e Temas da Geografia;</p> <p>Educação do Campo e o desafio da implantação das Políticas Públicas diferenciadas.</p> <p>Conflitos socioambientais e ordenamento do território brasileiro.</p> <p>A urbanização e a industrialização do território brasileiro: contradições e conflitos.</p> <p>Educação Patrimonial</p>	<p>BERNARDES, J. Catia Antonia &amp; Felipe Rainha. <i>Modernização e Território. A produção social do espaço e do tempo da modernização: desafios analíticos para a compreensão do município de Campos dos Goytacazes</i>.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. <i>Base Nacional Comum Curricular. Brasília</i>, DF, 2017. Disponível em: &lt; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a></p> <p>CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (org.). <i>Geografia: conceitos e temas</i>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.</p> <p><i>Dicionário de Educação do Campo</i>. Fiocruz</p> <p>HAESBAERT, Rogério. <i>O Mito da Desterritorialização: Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade</i>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. SANTOS, Milton. <i>A Natureza do Espaço</i>. São Paulo: Edusp, 2002</p>

**HISTÓRIA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
<p>Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p>Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com fontes históricas e diferentes linguagens no ensino de História.</p> <p>História nacional, regional (estado do Rio de Janeiro) e local (município de Campos dos Goytacazes).</p> <p>As perspectivas do Patrimônio Cultural como conjunto de manifestações, realizações e representação de um povo.</p> <p>Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade.</p> <p>Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval.</p> <p>Expansão Europeia do século XV.</p> <p>Formação do Mundo Contemporâneo.</p> <p>História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: dos indígenas ao mundo contemporâneo.</p> <p>Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios;</p> <p>As relações sociais, políticas econômicas e culturais do século XX. Os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais.</p> <p>Primeira e Segunda Guerras Mundiais/Guerra Fria</p>	<p><i>Legislação Brasileira quanto ao ensino de História.</i></p> <p>- <i>LEI nº: 11645</i>, de 10 de março de 2008. Presidência da República. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm</a></p> <p>- BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular: educação é a base</i>. Brasília, DF, 2017. Disponível em <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-de-ciencias-humanas">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-de-ciencias-humanas</a></p> <p>BORGES, Vavy Pacheco. <i>O que é História</i>. Coleção Primeiros Passos. 2ª ed. Brasiliense.</p> <p><i>Educação Patrimonial: abordagens e atividades educativas com os patrimônios</i> (recurso eletrônico) organizado por Simone Teixeira, Wagner Nobrega Torres e Aline Portilho dos Santos – 1.ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2021.</p> <p>FEYDIT, Julio. <i>Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes</i>. Gráfica Luartson, 2004.</p>

**ARTE**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
<p>Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Metodologia do ensino de Arte. Proposta Triangular. História da Arte. Movimentos e estilos artísticos. Arte e comunicação na contemporaneidade. Cultura, arte e educação. Arte e patrimônio cultural. Arte e cultura. Artes visuais e o multiculturalismo. Elementos estruturais da linguagem musical Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula. Visão interdisciplinar do conhecimento musical. O papel da dança na educação. As danças como manifestações culturais. O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola. Aplicação de tecnologias modernas na produção artística.</p>	<p>BARBOSA, Ana Mae. COUTINHO, Rejane Galvão (Orgs.). <i>Arte/Educação como mediação cultural e social</i>. São Paulo: Editora UNESP, 2009.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. CUNHA, Fernanda Pereira da (Orgs.). <i>A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais</i>. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. (Org.). <i>Arte-Educação: leitura no subsolo</i>. São Paulo: Cortez, 1997.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. <i>A imagem no ensino da arte</i>. São Paulo: Perspectiva, 1991.</p> <p>BOAL, Augusto. <i>Jogos para atores e não atores</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i>. Brasília, 2018.</p>



**LÍNGUA INGLESA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Interpretação de texto   Reading comprehension Tempos Verbais /Verb Tenses Verbos modais   Modal verbs Phrasal Verbs Aspectos linguísticos   Linguistic aspects	BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a> DAVIES, Bem Parry. <i>Inglês em 50 aulas: o guia definitivo para você aprender inglês!</i> Bem Parry Davies. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012 STUART Redman. <i>Cambridge University Press, 1997, 2003. English Vocabulary in Use</i> . TORRES, Nelson. <i>Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado</i> /Nelson Torres_9º ed. São Paulo: Saraiva, 2002. Webgrafia <a href="http://www.cambly.com">www.cambly.com</a> e-book Cambly Brasil <a href="http://www.just2download.blogspot.com">www.just2download.blogspot.com</a> _ Macmillan English Grammar in Context .

**LÍNGUA PORTUGUESA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Leitura e interpretação de texto; Redação oficial: características e especificidades; Fonética e Fonologia; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Classificação do período simples e composto; Orações Coordenadas, classificação; Orações Subordinadas, classificação; Morfologia e Sintaxe; Estrutura e formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Pronomes: Emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal; Semântica; Ocorrência de sinal indicativo de crase; Pontuação.	BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a> BECHARA, Evanildo. <i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 39. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2019. BECHARA, Evanildo. <i>Bechara para concursos</i> . 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019. CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. <i>Estrutura da Língua Portuguesa</i> . 363 ed. Petrópolis: Vozes, 2004. CEGALLA, Domingos Paschoal. <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico</i> . 48ª Ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2009. HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Dicionário <i>HOUAISS da Língua Portuguesa</i> (com a nova ortografia). Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

**ENSINO RELIGIOSO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
O ensino religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa § Diversidade religiosa § Diferentes tradições religiosas § Transcendentalismo § Grandes líderes das tradições religiosas § Benefícios das religiões para a humanidade § Valores religiosos na sociedade § Crenças religiosas § Compromisso social nas tradições religiosas § Símbolos religiosos § Rituais e mitos religiosos	BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio</a> Resolução nº 02/98 da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental LEI nº: 9394, de 20 de dezembro de 1996 Presidência da República. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9475.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9475.htm</a> Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF, 2017. Disponível em <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-de-ensino-religioso">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-de-ensino-religioso</a> CRUZ, Therezinha M. L. <i>Educação religiosa, religião na escola: um assunto importante</i> . São Paulo:FTD, 1986 _____. <i>O ensino religioso nas constituições do Brasil, nas legislações de ensino e nas orientações da Igreja</i> . São Paulo: Paulinas, 1987. (Estudos da CNBB, 49). CARON, Lurdes. (org) e equipe do GREER. <i>O Ensino Religioso na nova LDB: histórico, exigências, documentário</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. (Coleção ensino religioso escolar. Série fundamentos). SCAMPINI, Pe. José, SDB. <i>A liberdade religiosa nas Constituições Brasileiras</i> . Petrópolis : Vozes, 1978

**ANEXO III**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA**

**CARGO: PROFESSOR II**

**CATEGORIA: 25 horas  
LÍNGUA PORTUGUESA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Leitura e interpretação de textos. Semântica: sentido e emprego de vocábulos. Linguagens: verbal e não verbal. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Ortografia. Acentuação Gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística e norma culta.	BRASIL, Lucíola Medeiros. <i>Para entender o novo acordo ortográfico</i> . Rio de Janeiro: Wak, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. <i>O texto e a construção dos sentidos</i> . São Paulo: Contexto, 2007. PASCHOALIN, Maria Aparecida & SPADOTO, Neuza Terezinha. <i>Minigramática</i> . São Paulo: FTD, 2014.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Legislação da Educação Básica Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Currículo Escolar e suas implicações. Constituição Federal de 1988: Título I (Dos Princípios Fundamentais); Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) e capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III (Da Organização do Estado), capítulo VII (Da Administração Pública), Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos); e Título VIII (Da Ordem Social), capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto). Didática: relação pedagógica professor/aluno/ensino-aprendizagem; metodologia; planejamento, projeto pedagógico, avaliação como processo contínuo, investigativo formativo e inclusivo da aprendizagem e do ensino e suas implicações pedagógicas interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, como mediação ao processo ensino aprendizagem. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) no contexto educacional. Relação escola-sociedade. Educação e Inclusão. Prática Pedagógica voltada ao respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão. Ludicidade e aprendizagem. Alfabetização e Letramento.	BRASIL. [Constituição (1988)]. <i>Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988</i> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: artigos 1º ao 6º. 15 ao 18-B. 53 a 59, 131 a 138 e 147. BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações: Estabelece as <i>Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i> . BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e suas alterações: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, para o período de 2014 a 2024, apresentando em anexo 20 metas a serem alcançadas e respectivas estratégias de execução. LUCKESI, Cipriano Carlos. <i>Avaliação da Aprendizagem Escolar</i> . 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003. SAVIANI, Dermeval. <i>Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política</i> . Campinas: Autores Associados, 2000. SOARES, Magda. <i>Alfabetização e Letramento</i> . São Paulo, Contexto, 2003. VALENTE, J. A. <i>A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia</i> . In: BACICH, L. e MORAN, J. <i>Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática</i> . Porto Alegre: Penso, 2015.

**MATEMÁTICA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
NÚMEROS NATURAIS: Sistema de numeração decimal. NÚMEROS REAIS: Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. PROPORCIONALIDADE: Regra de três simples e porcentagem. SISTEMA LEGAL DE MEDIDAS: Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO E PROBABILIDADE. CÁLCULO DE ÁREAS E PERÍMETROS. GEOMETRIA PLANA: polígonos. GEOMETRIA ESPACIAL: poliedros e corpos redondos. 8. Estatística: Interpretação de gráficos e tabelas.	BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JR., José Ruy. <i>A Conquista da Matemática</i> . 4.ª ed. São Paulo: FTD, 2018. <i>Aranibá Mais: Matemática</i> . Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna; editores responsáveis Mara Regina Garcia Gay, Willian Raphael Silva. – 1.ª. ed. – São Paulo : Moderna, 2018

**CIÊNCIAS NATURAIS**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
O Universo – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos – origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água – propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos – Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana – origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias; métodos de prevenção e tratamento. Saúde no Ensino Fundamental – concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental – concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica.	AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues. <i>Biologia</i> . Vols 1, 2 e 3. Ed. Moderna, 2005. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. FAVARETTO, José Arnaldo e MERCADANTE, Clarinda. <i>Biologia</i> . Vol. Único. Ed. Moderna, 2005. FROTA-PESSOA, Oswaldo. <i>Biologia</i> . Vols 1, 2 e 3. Ed. Ática, 2005. LAURENCE, J. <i>Biologia</i> . Vol. Único. Ed. Nova Geração, 2005.

**GEOGRAFIA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Relações Espaciais no Ensino de Geografia A Produção do Espaço Social no capitalismo O Ensino de Geografia: Conceitos e Temas Cartografia do Rio de Janeiro: município de Campos dos Goytacazes.	ALMEIDA, R.D; PASSINI, E.Y. <i>O Espaço Geográfico: Ensino e Representação</i> . 15ª ed. São Paulo: Contexto, 2006. ANTUNES, Celso. <i>Geografia e Didática</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. MOREIRA, Ruy. <i>O que é Geografia?</i> São Paulo. Editora Brasiliense. 2005. PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. <i>Para ensinar e aprender Geografia</i> . São Paulo: Cortez, 2007. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. <i>O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI</i> . Rio de Janeiro: Record, 2001 <i>Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes</i> (disponível no site oficial do município).

**HISTÓRIA**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA RECOMENDADA
Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação Infantil (componente curricular História). Metodologias do ensino de História; trabalho com fontes históricas e diferentes linguagens no ensino de História. História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Questão indígena no Brasil: história e desafios na atualidade. História nacional, regional (estado do Rio de Janeiro e local (município de Campos dos Goytacazes). As perspectivas do Patrimônio Cultural como conjunto de manifestações, realizações e representação de um povo. Conhecimento histórico contemporâneo.	BRASIL. <i>Legislação Brasileira quanto ao ensino de História</i> . - LEI nº: 11645, de 10 de março de 2008. Presidência da República. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm">http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm</a> BRASIL. Ministério da Educação. <i>Base Nacional Comum Curricular</i> . Brasília, 2018. <i>Educação Patrimonial: abordagens e atividades educativas com os patrimônios</i> (recurso eletrônico) / organizado por Simone Teixeira, Wagner Nobrega Torres e Aline Portinho dos Santos – 1.ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2021. FEYDIT, Julio. <i>Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes</i> . Gráfica Luartson, 2004. KARNAL, Leandro (org.). <i>História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas</i> . São Paulo: Contexto, 2003.

**Portaria CEG nº 02/2022**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE - DIRETOR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA O BIÊNIO 2023/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Eleitoral Geral;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.131 de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.213 de 06 de outubro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para as eleições diretas e secretas para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 08/2022, que dispõe sobre o processo de consulta eleitoral para provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Campos dos Goytacazes biênio 2023-2025.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado da análise das inscrições das chapas para o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes para o biênio 2023/2025, listadas em ordem alfabética no Anexo I desta portaria.

§1º - Para as pendências da falta de documentação a ser apresentada no ato da posse, não é necessário recurso.

§2º - Os casos de impugnação são passíveis de recurso.

§3º - Será encaminhado, através do e-mail informado no ato da inscrição, o motivo do resultado: "candidato homologado com pendência" e "candidato impugnado".

**Art 2º** - Os estabelecimentos de ensino, que não tiveram chapas inscritas, encontram-se listados no Anexo II desta portaria.

**Art. 3º** - Os recursos devem ser requeridos tendo como referência as seguintes situações:

I - Caso o candidato a diretor tenha sido homologado e o candidato a vice-diretor tenha sido impugnado, o candidato a Vice-diretor poderá entrar com recurso, desde que observados os critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022;

II - Caso o candidato a diretor tenha sido impugnado e o Vice-diretor tenha sido homologado, o diretor pode entrar com recurso, respeitando os critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022;

III - Caso o diretor não atenda os critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022, de forma a sanar a condição de impugnado, o vice-diretor pode recorrer para concorrer como diretor, desde que atenda todos os critérios já mencionados.

IV - Nos casos em que o vice-diretor não atender aos requisitos mínimos exigidos, o candidato a diretor poderá concorrer sozinho às eleições de sua unidade ou inscrever novo componente em sua chapa, que atenda aos critérios exigidos no subitem 3.2 do Edital nº 08/2022.

**Art 4º** - Os candidatos da chapa recorrente preencherão online (de forma digital) o formulário de recurso no site oficial do município: <https://campos.ri.gov.br>, bem como no Portal PAE (<https://www.pae-seduc-campos.com/>), redigindo de forma clara e objetiva suas alegações, referentes às documentações apresentadas no ato da inscrição, anexando outros documentos, quando for o caso.

**Art 5º** - O formulário mencionado no artigo supracitado deverá ser impresso, juntamente com seus anexos, quando houver, e protocolados na sede do Conselho Municipal de Educação, no horário de 9h às 16h, conforme prazo estipulado na 3ª republicação do cronograma do Edital nº 08/2022, no Diário Oficial do município do dia 07 de novembro de 2022.

**Art 6º** - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2022

**Marcelo Machado Feres**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

Anexo I - Resultado da análise das inscrições das chapas

Unidade Escolar	Diretor	Situação Final	Vice-Diretor 01	Situação Final	Vice-Diretor 02	Situação Final
CEM ALDEIA	Lais Baptista Rocha	Impugnado	Fernando Carvalho Pegoraro	Homologado com Pendência		
CEM ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA	Homologado com Pendência	CLÁUDIA MÁRCIA SOARES DA SILVA	Impugnado		
CEM ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	Débora Azeredo Martins de Almeida	Homologado com Pendência	Silvana Caetano da Silveira Nunes	Homologado com Pendência		
CEM ANTONIO NUNES VIEIRA	Rosiane Luchengue Visella Maciel	Homologado	Cirlene da Silva Souza	Homologado		
CEM ATALIBA CARVALHO DE BRITO	Gelcimar Vieira Coelho Costa	Homologado	Regina Célia Soares Jacuru	Homologado		
CEM BEIRA DO TAI	Graziela de Fátima Barreto Rodrigues	Impugnado	Débora de Souza Ribeiro	Homologado		
CEM BENEDITO ALVES BARRETO	Dionir Alves da Silva	Homologado com Pendência				
CEM BRUNO DA SILVA MACABU	Nelma Rangel dos Santos	Impugnado	Lais Rodrigues Barreto	Homologado com Pendência		
CEM CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO	Arlene Fernandes Ribeiro Lopes	Homologado com Pendência	Francinne Silva dos Santos	Impugnado		
CEM CONCEICAO DO IMBE	Michele dos Santos Costa	Homologado	Monique Serpa da Cruz	Impugnado		
CEM DESEMBARGADOR SEBASTIAO AMARO DA SILVA MACHADO	Luciana Silva Souza Azevedo	Homologado	Nívea Pessanha Ribeiro	Homologado com Pendência		
CEM DOM ANTONIO DE CASTRO MAYER	Priscila Pacheco Linhares de Oliveira Ribeiro	Homologado com Pendência	Verônica dos Passos Mendes	Impugnado		
CEM DOM HELDER CAMARA	Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto	Homologado	Theresa Fontes Alvarenga	Homologado		
CEM DONANA	Marineia Julio da Silva	Homologado com Pendência	Claudineia Barreto Pereira da Silva	Homologado com Pendência		
CEM DOUTOR FELIX MIRANDA	Elangy Barbosa Mayerhofer Pessanha de Jesus	Homologado	Sandra Marcia de Mello Stellet Silva	Homologado		
CEM EMIDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Joice dos Santos Pessanha Pimentel	Homologado com Pendência	Maria Daniele Boechat da Silva Moraes	Impugnado		
CEM ENEAS TAVARES TRINDADE	Suelene Geilson	Homologado	Marceli Manhães de Souza	Homologado com Pendência		
CEM ERIVELTON JUNIOR	LEILA SANDRA PESSANHA DA SILVA	Homologado	JULIANA DO CARMO ALMEIDA	Impugnado		
CEM FAROL DE SAO THOME	Arialda Ferreira Barros dos Santos	Homologado	Aline Ribeiro da Silva	Homologado com Pendência		
CEM FELISMINDO MARQUES BARRETO	Luciene Soares de Carvalho Pessanha	Homologado	Victor da Penha Miranda	Homologado		
CEM FRANCISCO ALVES DIAS	Fernanda Cristina do Nascimento da Silva	Homologado com Pendência	Thayanna de Souza Pessanha Soares	Homologado com Pendência		
CEM FRANCISCO CORDEIRO PEREIRA	jocinelma nascimento da silva rodrigues	Homologado				
CEM FRANCISCO DE ASSIS	Thássya Alves da Cunha Nunes	Impugnado	Mônica Barbosa do Nascimento	Impugnado		
CEM GANDUR ASSED	Mônica Cristina Ribeiro Gomes	Impugnado	Aldilene de Oliveira Silva	Homologado com Pendência		
CEM GETULIO VARGAS	ALINE MOREIRA MENDES	Homologado com Pendência	MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Impugnado		
CEM GILBERTO DO ESPIRITO SANTO AMARAL	Jocinete Miranda de Oliveira	Impugnado	Joyca de Oliveira Grain	Homologado com Pendência		
CEM GLICERIO CARLOS NETO	Alessandra de Oliveira Azevedo	Homologado	Adriene Martins Sampaio de Vasconcelos Dias	Impugnado		
CEM GREVI SIQUEIRA	Simone Gomes Monteiro	Homologado	Ana Cristina de Mello Stellet Viveiros	Homologado		
CEM HELOISA MONTEIRO DA PAIXAO	Zilneia Valadares da Silva Menezes	Impugnado	Juliana Andrade Ribeiro Valadares	Impugnado		
CEM HENRIQUE JARDIM DA CRUZ	Ângela Maria Fuly Sampaio	Homologado	Alex Botelho Mamari	Homologado		
CEM IRMA DULCE	Wagna Pereira Moço Gouvêa	Homologado com Pendência	Ana Paula Ribeiro das Chagas Andrade	Homologado com Pendência		
CEM IRMA ZILDA	Micaely Silva Venancio	Impugnado	valeria dos santos da silva vieira	Impugnado		
CEM IRMA ZILDA DE CASTRO	Hérica Coutinho Cardoso Nunes	Homologado	Marcély de Souza Vieira Mattos	Impugnado		
CEM JARDIM CEASA	Poliana da Mata Ribeiro Ramos	Homologado	Rogéria Valério Nogueira	Homologado com Pendência		
CEM JOAO BATISTA VEIGA	ANA CLÁUDIA DA SILVA AZEVEDO	Homologado com Pendência	ROBERTA RANGEL DA SILVA	Impugnado		
CEM JOAO BATISTA VEIGA	Mônica Gomes da Silva Lemos	Homologado	Enidia Luzia Henriques Vianna Moore	Homologado com Pendência		
CEM JOAO GOULART	Andrea Rodrigues Reis dos Santos	Impugnado	Elisângela Abreu Viana Estevão	Homologado com Pendência		
CEM JOAO PERDECENE NETO	Elaine Cristina Reis da Silva	Homologado	Maria José Alves Rodrigues	Impugnado		
CEM JOAO SIQUEIRA DOS SANTOS	Kelly Aparecida Soares de Azevedo	Homologado	Anne Caroline Ferreira do Nascimento de Castro	Homologado		
CEM JOCINEIA DA SILVA BORGES	Gilza Helena Oliveira Leite de Carvalho	Impugnado	Veronica Ribeiro da Silva	Impugnado		
CEM JOCINEIA DA SILVA BORGES	Priscila Machado Nunes Cortes	Homologado com Pendência	Shayana Marcelino da Conceição	Homologado com Pendência		
CEM JOSE CANDIDO DE CARVALHO	Leila Cristina Maciel Leal	Homologado	Paloma Coutinho de Oliveira	Homologado com Pendência		
CEM JOSE CANDIDO DE CARVALHO	IVONETE ROCHA DA SILVA VIANA	Homologado com Pendência	GEISA MARA RIBEIRO ALMEIDA	Impugnado		
CEM JOSE DE SOUZA SODRE	Fernanda Correa da Silva	Homologado	Daguimar Gomes	Impugnado		
CEM JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO ZANDONAIDE	Gilcimara Silva Andre Carvalho	Homologado com Pendência	Cleide Marcia Picanço Carvalho Baptista	Homologado com Pendência		
CEM JOSE MOREIRA	Izabela Nogueira dos Santos Basílio	Homologado com Pendência	Zilda Maria da Silva	Homologado com Pendência		
CEM JOSE SILVEIRA LUBANCO	Rosane Tostes Kelly	Homologado com Pendência	Lais Aparecida Xavier Pereira	Homologado		
CEM LUIZ GONZAGA DA SILVA	Gleice Mara de Souza Santos	Homologado com Pendência	Adriana Melo de Abreu	Homologado com Pendência		
CEM MADRE TEREZA DE CALCUTA	Rejane Almeida Tavares Rangel	Homologado	Rosângela Rangel Nogueira	Homologado com Pendência		
CEM MAE FLOR	Michele Monteiro de Azeredo Gomes	Homologado	Desirée Vasconcelos Sousa de Almeida	Homologado		
CEM MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TAVARES	Juliana Leite Peixoto	Homologado	Amanda Ribeiro Berto	Homologado		
CEM MARTIN LUTHER KING	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS REIS	Homologado	ORLANDO DE ALMEIDA TOLINTO SOARES	Homologado com Pendência		

CEM MIRIAN DOS SANTOS MELO	Carla Regina Dicodeiros da Silva	Homologado com Pendência	Fabiana Hauaji Rangel	Homologado com Pendência		
CEM MONTEIRO LOBATO	Lucia Helena Cardoso Correa	Homologado com Pendência	Arthur Nogueira Rangel	Impugnado		
CEM NADIR PEREIRA GOMES	Lais Rodrigues Constantino Lima de Souza	Homologado	Viviane da Costa Crespo	Homologado com Pendência		
CEM NADIR PEREIRA GOMES	MARIA LUCIA DA CRUZ PESSANHA	Impugnado	ELISANGELA DE SOUZA AREAS	Impugnado		
CEM NORBERTO SIQUEIRA BARRETO	Grace Kelly da Silva Pinto Leite	Homologado	Mayane Oliveira Azevedo	Homologado com Pendência		
CEM NOVA CANAA	Regina Rose de Souza Levino	Homologado com Pendência	Gesilda da Silva Pessanha Souza	Homologado		
CEM NOVA CANAA	Elaine Gomes Ribeiro	Homologado com Pendência	Paulo Francis Barcelos Bastos de Brito	Impugnado		
CEM OLIMPIO PAULO DA SILVA	MARIA DO CARMO DIAS	Homologado	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA	Homologado		
CEM PARQUE AURORA	Roberta Anselmé Cardoso	Homologado com Pendência	Aline da Silva Barbosa	Homologado com Pendência		
CEM PARQUE GUARUS	Maria Luiza Tavares Beraldi	Homologado	Halana Ferreira de Moraes	Homologado com Pendência		
CEM PARQUE IMPERIAL	Dosmã Soares de Abreu	Homologado	Heluar de Sá Oliveira	Impugnado		
CEM PARQUE PRAZERES	Diana Ketrin da Silva Pinheiro Pereira de Oliveira	Homologado com Pendência	Jamile Sanz Fernandes	Impugnado		
CEM PARQUE SANTOS DUMONT	Carla Gomes Batista	Homologado	Priscilla Wesley Miranda dos Santos	Impugnado		
CEM PENHA	Vania Lúcia de Souza Rangel Tavares.	Homologado com Pendência	Elisângela da Silva Andrade.	Homologado com Pendência		
CEM PENHA	Rosilane Santos de Souza	Impugnado	Franciele Caetano Silva Vitorino	Impugnado		
CEM PROFESSOR PAULO FREIRE	Fabiana de Oliveira Rosa	Homologado	Andréa de Souza Zanon Garcia	Homologado		
CEM PROFESSORA DIVA MARINA SUPPA GOULART	PAULA GOMES DE AZEREDO	Homologado	DANIELLE LIMA VIEIRA	Impugnado		
CEM PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA	MIRIAN PEREIRA GONÇALVES	Homologado	ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS	Impugnado		
CEM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA	Neusa Guedes Moreira	Homologado com Pendência	Leticia de Souza Ferreira Sena	Homologado com Pendência		
CEM PROFESSORA RITA DE CASSIA ROCHA SOARES CHARDELLI	Poliana Sousa Freitas Ribeiro de Castro	Homologado	Marcelle do Nascimento Silva	Homologado		
CEM PROFESSORA RUTH CHAGAS MANHAES	Kely Lopes Rodrigues de Barros	Impugnado	Juliana Silva Teixeira	Impugnado		
CEM SALVADOR RANGEL LOPES	DENISE VIEIRA FONSECA DE ALMEIDA	Homologado	JAQUELINE RANGEL VELASCO	Homologado		
CEM SAO MATHEUS	Sibelly Bernardo Almeida	Homologado com Pendência	Heloisa dos Santos Pacheco	Impugnado		
CEM SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA	Maria Leila de Melo Santos	Homologado	Ellen Vivian Ribeiro Quintanilha de Freitas	Homologado com Pendência		
CEM SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA	Claryanne de Azeredo Moraes	Impugnado				
CEM SERGIO LUIZ LILICO PAES DA SILVA	Georginete Rangel Pinheiro	Homologado com Pendência	Cleonice de Souza Geraldo	Homologado		
CEM SILVINA MANHAES TERRA	Patrícia da Silva Terra	Homologado	Soraya Macedo Pinto	Homologado com Pendência		
CEM SOUZA MOTA	Josane de Oliveira Carreira Arêas	Impugnado	Ábila Willemen dos Santos Tavares Maia	Homologado com Pendência		
CEM SUBTENENTE CLAUDIO HENRIQUE LAURINDO DE CARVALHO	Michelle Ribeiro de Carvalho	Homologado com Pendência	Daniella Soares Reis Izar	Impugnado		
CEM VERA PRETYMAN	Patrícia Maria Vieira Costa	Homologado	Sayonara de Souza Hespagnol	Homologado		
CEM VEREADORA HERMENY COUTINHO	Patrícia de Jesus da Silva Corrêa Almeida	Homologado com Pendência	Wallace Guimarães de Abreu	Homologado com Pendência		
CEM WILSON AMARO DE FREITAS	Juliana Vieira da Silva	Impugnado	Simone dos Santos Pessanha Nogueira	Homologado		
CEM ZUMBI DOS PALMARES	Filipe Alves Gomes Monteiro	Homologado	Edilaine de Souza Dias Cardoso	Impugnado		
CENTRO EDUCACIONAL 29 DE MAIO	RACHEL DOS SANTOS MACHADO TORRES	Homologado	RAQUEL GOMES TAVARES GONÇALVES	Homologado com Pendência	DANIELLE CARLOS GOMES	Impugnado
CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO ACUCAR DE CAMPOS	Sheila Soares dos Santos de Paula	Homologado	Sandra Marcia da Cruz Gomes Nogueira	Homologado		
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	Vanuza Helena Santos do Rosário	Homologado	Maria de Fátima Carneiro da Silva	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	Débora de Fátima Ferreira Moraes Ribeiro	Impugnado	Neiva Tavares Martins Monteiro	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 142 MAESTRO VILLA LOBOS	Amara Freitas do Nascimento	Homologado	Damião Severo de Souza	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 144 PROFESSORA CARMEM SYLVIA CARNEIRO	JULIANA GOMES DIAS DA SILVA	Homologado	JOSIANE ALMEIDA LOPES PEREIRA	Homologado	VALÉRIA MATOS NOGUEIRA PEDRO	Homologado
CIEP BRIZOLAO 269 FRANCISCO PORTELA	MICHELE DE SOUZA PESSANHA	Homologado com Pendência	GISELI DE SOUZA PACHECO MEDEIROS	Impugnado		
CIEP BRIZOLAO 332 PEDRO ALVARES CABRAL	JOSIANI DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	Homologado				
CIEP BRIZOLAO 416 WILSON BATISTA	Celia Maria Ferreira Silva	Homologado	Cláudia Márcia Riscado Nogueira	Homologado com Pendência	Renata Scheila Ferreira de Oliveira	Homologado com Pendência
CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA	Claudia Marcia Maciel Cabral	Homologado	Deborah Gomes Vieira de Campos	Impugnado		
COLEGIO MUNICIPAL ELOY ORNELAS	Vânia Gomes da Silva Brasil	Homologado	Gláucia Tavares Benvindo Ribeiro	Homologado		
EEM ALBERTO LAMEGO	Elisete Moreira Batista Costa	Impugnado				
EM ALAYR BERNARDES PEREIRA - MUNICIPALIZADA	Marcia Corrêa Baldino Castro	Homologado				
EM ALBERTINA AZEREDO VENANCIO	Willian Ribeiro Gusmão	Homologado com Pendência	Ismailza Machado da Silva Crespo	Homologado com Pendência	Sílvia Soares Marins Olimpio	Homologado com Pendência
EM ALBERTO LAMEGO	Pâmela Marta Ribeiro Reis	Homologado com Pendência	Carla da Silva Gomes	Homologado com Pendência		
EM ALCEBIANES CANDIANO	MARIAPAULA ABREU CANDIANO	Homologado com Pendência	TATIANY DA SILVA TOLEDO	Impugnado		
EM ALFREDO VIEIRA MACHADO	JULIANA SALES DO NASCIMENTO	Impugnado				


EM ALICERIO RIBEIRO DA SILVA	Ana Carolina Gonçalves Santos Ferreira	Homologado com Pendência				
EM AMARO ANTONIO DA SILVA	Juliana Dumas Pessanha	Homologado				
EM AMARO PRATA TAVARES	Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite	Impugnado	Priscila Lisboa Duarte	Impugnado		
EM ANLEIFER LEITE FERNANDES	Neilça Ribeiro Rangel	Impugnado	Priscila Sá Champion Cabral	Homologado com Pendência		
EM ANTONIA LOPES	Ana Cláudia Gomes de Souza Borges Leal	Homologado				
EM ANTONIO CAETANO PEIXOTO	Daniele Maria da Silva Sardinha	Homologado				
EM ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	Angélica de Lima Ferreira Souza	Homologado				
EM ANTONIO JOAQUIM CODECO - MUNICIPALIZADA	CRISTIANE DO NASCIMENTO BARCELOS VALÉRIO	Homologado				
EM APIC	Marlene Maria da Silva Manhães	Impugnado				
EM ATAIDE DIAS	Fábia Martha Ferreira Silva Petralha	Homologado	Juliana de Souza Anjo dos Santos	Homologado		
EM AUGUSTO MACHADO VIANA	Ana Lucia Ricardo Carvalho Sardinha	Homologado com Pendência	Jeanini Crespo Gomes de Abreu	Homologado com Pendência		
EM BARRETO	Ana Cristina Gomes dos Santos	Homologado				
EM BARTHOLOMEU LYSANDRO	Joelma da Silva Mattos	Impugnado	Ana Paula Pereira da Silva	Impugnado		
EM BRANCA PECANHA FERREIRA	NEILCE FAQUER MANHÃES	Homologado	CRISTINEIA HONORIO MACIEL	Homologado	LEILA ALVES RODRIGUES MANHÃES	Homologado
EM CALIFORNIA	Luís André Calixto de Arruda	Homologado				
EM CARLOS CHAGAS	EDIMARCIA PEREIRA RANGEL DA SILVA	Homologado	ESTEFANY CAETANO DIAS	Impugnado		
EM CARLOS JARDIM DA CRUZ - MUNICIPALIZADA	Martinha Lopes de Castro	Homologado				
EM CLAUDIA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	Claudia Maria dos Santos Souza Barreto	Homologado	Aderlândia Maria de Oliveira Ribeiro Pessanha	Impugnado		
EM CLOVIS TAVARES	Ana Paula de Souza Boa Morte	Homologado	Danielle Muguet Pessanha Costa	Homologado		
EM COMPARTILHADA LEONCIO PEREIRA GOMES	CARLOS MAGNO PEIXOTO CORDEIRO	Homologado com Pendência	SHANA GOMES RIBEIRO BARBOSA	Homologado com Pendência		
EM CONCEICAO DO IMBE	Luana de Carvalho Do Amaral Pereira	Impugnado				
EM CONSELHEIRO JOSINO	Fatima Regina Duarte Silva	Homologado com Pendência	Assoni Porto da Silva	Homologado com Pendência		
EM CORONEL ANTONIO BATISTA	JORGE LUIZ CUSTODIO NASCIMENTO	Homologado				
EM CUSTODIO GENEROSO VIEIRA	Sueli Siqueira	Homologado	José Geraldo Neves Soares	Homologado com Pendência		
EM CUSTODIO SIQUEIRA	Felipe Barreto dos Santos	Homologado com Pendência	Danielle Ribeiro França	Homologado com Pendência		
EM DONANA	Glauce Maria Santos Gama	Homologado	Ana Maria Rodrigues da Silva Gama	Homologado		
EM DOUTOR GETULIO VARGAS	LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA	Homologado				
EM DOUTOR LUIZ GUARANA	Eliana Gomes de Abreu	Homologado				
EM DOUTOR LUIZ SOBRAL	Paula Farah Arueira	Homologado com Pendência	Fatima Beatriz de Almeida Nogueira	Impugnado		
EM DR ALCINDOR DE MORAES BESSA - MUNICIPALIZADA	DENISE VIANA LEAL HENRIQUES	Homologado com Pendência	JAQUELINE PESSANHA DE SALLES PETERSEN MACHADO	Homologado com Pendência		
EM DR FRANCISCO MANOEL PEREIRA CRESPO - MUNICIPALIZADA	Adriana Cassiano Barreto	Homologado	Patrícia de Souza Miranda	Homologado		
EM ETELVIRA MARTINS MEDEIROS	Célia Silva Gomes Muniz	Impugnado	Fabício de Souza Lima	Homologado com Pendência		
EM FAROL DE SAO TOME	Guilherme Alves Monteiro	Homologado com Pendência	Flávio Ribeiro de Souza Júnior	Impugnado		
EM FAROL DE SAO TOME	Gerusa de Oliveira Barreto	Homologado com Pendência	Rita de Cássia Mattos Tavares Gomes	Homologado com Pendência		
EM FAZENDA ALELUIA	Danielle Machado Braga	Homologado				
EM FAZENDA CHALITA	Nelma dos Santos Ferreira	Homologado				
EM FELICIO SARLO	Ana Ligia Pereira da Silva Crespo	Homologado com Pendência				
EM FRANCISCO FARIA BARBOSA	Criscila Sant'Ana Angelo Azevedo	Homologado	Barbara Salgado Robaina Gomes	Impugnado		
EM FRANCISCO RIBEIRO SIQUEIRA	ANA LUIZA GOMES SALLES	Homologado				
EM FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS	Marluce Almeida Silveira Cezar	Homologado				
EM FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS - COMPARTILHADA	Maicon Wando da Silva Freitas	Impugnado				
EM FREDERICO PAES BARBOSA	Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves	Homologado	Marluce das Chagas Hadade Vasoncelos	Homologado	Jane Maria de Alexandre de Souza	Impugnado
EM GENESIO VIANA	Juliana Freitas da Silva	Homologado com Pendência				
EM GERVASIO VASCONCELOS CORDEIRO	Rita Benvinda Carvalho Justiniano Fernandes	Impugnado	Cristiane Maria Sardinha Neto Maciel	Impugnado		
EM GONCALO FRANCISCO NUNES	Michelle da Siva Cruz	Homologado				
EM GUIOMAR RAMOS PAES	DEILMA RANGEL TAVARES BERALDI	Impugnado				
EM HEITOR ALVES BARRETO	Maria Caroline Silva de Souza	Homologado				
EM HELENA MACHADO DE OLIVEIRA	LUCIANA MATOS PORTO	Homologado com Pendência				
EM IGNACIO CORREA DOS SANTOS	Geruza Crespo Silva	Homologado	Viviane Rodrigues Costa	Homologado com Pendência		
EM INICIACAO AGRICOLA JOSE FRANCISCO MOTA VASCONCELOS	Priscilla Barbosa Tavares Melo	Homologado com Pendência	Danielly Barreto Pedrosa de Sousa	Homologado com Pendência		
EM INSTITUTO PROFISSIONAL SAO JOSE	Fabíola Pires de Andrade	Homologado				
EM INSTITUTO PROFISSIONAL SAO JOSE	Adriane dos Santos Brasil Alcântara	Impugnado				
EM ISABEL MARIA POLONIO TAVARES	Valéria Peixoto Rodrigues	Impugnado				

EM JACQUES RICHER	Ana Alvara Alves Azevedo Klem de Mattos	Homologado				
EM JOAO BATISTA DE AZEREDO	Elisangela Rangel Pinheiro	Homologado	Lucimara Terra de Souza	Homologado com Pendência		
EM JOAO BORGES BARRETO	Flávia Viana de Souza	Homologado				
EM JOAO CARLOS DE CASTRO	Evanilda Rangel Reis Tavares	Homologado				
EM JOAO GOULART	Elidia da Silva Almeida	Homologado	Kedna de Azevedo Gomes	Homologado		
EM JOSE CARNEIRO TERRA	Regio Oliveira de Almeida	Homologado com Pendência				
EM JOSE DAS CHAGAS PINTO	MAGDA DANUZIA GOMES RIBEIRO DE ANDRADE	Homologado				
EM JOSE DE ANCHIETA	Maria Vitória Gonçalves de Araújo	Homologado com Pendência				
EM JOSE DE ANCHIETA	GISELE ALMEIDA DA SILVA VIANA	Homologado com Pendência				
EM JOSE DE AZEVEDO	Marlúcia da Silva	Homologado				
EM JOSE DO PATROCINIO	FÁBIO VIANA DO NASCIMENTO.	Impugnado	ANA BEATRIZ DOS SANTOS BAPTISTA.	Homologado	ARIELMA DA CONCEIÇÃO NETO FELISMINDA.	Homologado com Pendência
EM JOSE DO PATROCINIO	Wallace de Carvalho Neves	Impugnado	Kissila Gonçalves Santos	Homologado	Rosângela Ribeiro dos Santos Geisiele Carvalho de Matos	Homologado com Pendência
EM JOSE DO PATROCINIO	Adriana Martins de Matos	Homologado com Pendência	Rosângela Pereira de Souza	Homologado com Pendência		
EM JOSE GIRO FAISCA	Karine Trajano Silveira Martins	Homologado	Monique Araújo Riscado Martins	Homologado		
EM JOSE MANOEL DA SILVA	FLÁVIO ALEXANDRE CHAGAS VIGNERON	Impugnado				
EM JOSE MANOEL DA SILVA	CECÍLIA CORDEIRO RANGEL PRUDÊNCIO	Homologado com Pendência				
EM JOSE MANOEL DA SILVA	Maria Aparecida da Costa Ramos Ribeiro	Homologado com Pendência				
EM LEANDRO DE SOUZA GOMES	Érica de Lourdes Rodrigues	Homologado				
EM LEOPOLDINO MARIA	Fátima Regina Gomes de Sousa Pinto	Homologado com Pendência	Thiago Oliveira da Silva	Homologado		
EM LIDIA LEITAO DE ALBERNAZ	Elienes Zanela da Silva Arêas	Homologado	Gilsara Azevedo Ferreira	Homologado com Pendência	Stela Henriques Nogueira	Homologado com Pendência
EM LIONS GOITACA	Érika da Silva Pessanha Soares	Homologado com Pendência	Carla dos Santos Spineli Gomes	Homologado		
EM LIONS I	Mariza Gonçalves de Souza	Homologado	Tânia Maria Rodrigues Flôr de Oliveira	Homologado com Pendência	Débora Terra Moreira	Homologado
EM LIONS II	Tania Silva Sá Viana	Homologado	Giselle Elias André Teixeira Cardoso	Homologado com Pendência		
EM LUCIA CALDAS	Eliane dos Santos Pessanha	Homologado				
EM LUIS CARLOS DE LACERDA	Kamilla Barreto Mothé de Azevedo	Impugnado	Andréa da Silva Jardim	Impugnado		
EM LUIZ MONTEIRO BARBOSA	Daniele Barbosa Leal	Homologado				
EM LULO FERREIRA DE ARAUJO	Luciana Terra Manhães	Homologado com Pendência	Dalimara Conceição da Silva Gonçalves	Homologado com Pendência		
EM MANOEL COELHO	Ledir Pessanha Manhães	Homologado	Gisela Nogueira Ribeiro	Homologado com Pendência		
EM MANOEL CORREA GONCALVES	Aldinea Maria Nolasco Sena da Penha	Homologado				
EM MANOEL PEREIRA GONCALVES	Valéria Chagas Pinto	Homologado				
EM MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	Cristina Lucia Gomes Rangel	Homologado	Maria Jose de Andrade Pereira	Homologado		
EM MANOEL SIMOES DE REZENDE	Alcir Alves da Silva	Impugnado				
EM MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	Francisco José Almeida Barros	Homologado com Pendência	Ana Luiza Carneiro Motta	Homologado com Pendência		
EM MARIA ANTONIA PESSANHA TRINDADE	Sonia Maria Sardinha da Cruz	Homologado	Juliana Aparecida Borges da Fonseca	Homologado		
EM MARIA ARLETE AZEVEDO ARAUJO	Graciane de Araujo Henriques Viana	Homologado	Bianca Azevedo de Araújo	Homologado		
EM MARIA CORDEIRO BORGES	POLYANA GOMES BORGES	Impugnado	JOCIMARA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO	Impugnado		
EM MARIA LUCIA	ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA	Impugnado	DARLA BATISTA FERNANDES	Impugnado	VALERIA DIAS MARQUES SILVA	Impugnado
EM MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA - MUNICIPALIZADA	Morgana Melo da Penha	Homologado				
EM MARIO BARROSO	Maria Aparecida Costa Lopes Coutinho	Impugnado	Elielze dos Prazeres Gomes Batista	Impugnado		
EM MARLENE HENRIQUES ALVES	Patricia Chagas Crespo	Homologado com Pendência	Cláudia Rosiane Viveiros Rocha	Homologado		
EM MIGUEL HENRIQUE GOMES	Orlania Quintanilha de Freitas Barcelos	Homologado com Pendência				
EM NACAO GOITACA	Fabiola Ribeiro Silva	Homologado	Jackelline Azevedo Gomes Ribeiro	Homologado		
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	Edna de Oliveira Rangel Nunes	Homologado com Pendência	Marcia da Silva Aleixo Alvarez	Impugnado		
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	Roberta Aparecida Anselmé Martins	Homologado com Pendência	Alessandro Werneck dos Santos	Impugnado		
EM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Anderson Carneiro Machado	Impugnado	Samira Rangel Paes	Impugnado		
EM NOVA CANAA	Kátia Simão	Homologado	Jane Carla de Mesquita Carvalho da Silva	Homologado		
EM OLAVO ALVES SALDANHA FILHO	Danielle Almeida Gonçalves da Silva	Impugnado	Roberta Rangel Nogueira Paes	Impugnado		
EM OLIMPIO HONORIO DE ALMEIDA	MARILUZA RIBEIRO RODIGUEIRO	Homologado com Pendência				
EM OLIMPIO PEIXOTO SAMPAIO	Sonia Maria Rodrigues da Cunha	Homologado com Pendência				
EM PEDRO BARBOSA	Renata Freitas Machado Manhães	Homologado				
EM PEQUENO FREDERICO	Lidiane Andrade Mothé	Homologado	Aleydah Barcellos de Almeida Lopes	Homologado		
EM PEQUENO JORNALEIRO	Marilia de Almeida Miranda	Homologado	Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida	Homologado		
EM PONTA DA PALHA	FABIANA ALVES PEREIRA DE BARROS	Homologado com Pendência				

EM POSSE DO MEIO	Márcia Alves Jardim	Homologado				
EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MÁRCIA ADRIANA PITOTE DA SILVA MARTINS	Homologado com Pendência	ANA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	Homologado com Pendência		
EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Francine Chaves da Silva Wilemen	Homologado	Priscilla Arêas Teixeira Falquer	Impugnado		
EM PRISCO DE ALMEIDA	Jailza Alves Nunes	Impugnado	Leila Bernarda de Souza Ferreira	Impugnado		
EM PROFESSOR CARLOS BRUNO	Elber Tavares dos Santos	Homologado				
EM PROFESSOR DARCY RIBEIRO	Maria Alzeny Azevedo de Oliveira Magalhães	Impugnado	Ange Kelly Barreto dos Santos de Sousa	Impugnado		
EM PROFESSOR PAULO FREIRE	Beatriz Julião Paes	Impugnado	Percília de Souza Santana	Impugnado		
EM PROFESSOR WALTER SIQUEIRA	Rosemara da Silva Fiuza	Homologado com Pendência	Ana Paula Viveiros Paravidino Souza	Homologado		
EM PROFESSORA AUREA SIMAO	Railde Cordeiro Soares Pereira	Homologado				
EM PROFESSORA ELEONORA DA SILVA PINTO VIANA	CLAUDIO MARCIO GRASSINI	Homologado	REGINA CÉLIA CUSTÓDIO FERREIRA	Homologado		
EM PROFESSORA EUNICIA FERREIRA DA SILVA	DANIELY PELICIONI AZEREDO	Homologado	SANDRA MARGARETH ABREU PINTO	Homologado	FRANCISCO CARLOS CAMPOS DAS DORES	Homologado com Pendência
EM PROFESSORA MARIA ANGELA MOREIRA PINTO	Sandra Luzia Barbosa Monteiro	Impugnado				
EM PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA	Danielle Mothé Queiroz	Homologado	Ester Feydit Cardoso	Homologado		
EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS	NILCEIA GRAÇA MOÇO	Homologado com Pendência	SANDRA ROCHA MOREIRA	Impugnado		
EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS	Diego Pani Cordeiro	Homologado	Karina Carneiro da Silva Costa	Homologado com Pendência		
EM RAYMUNDO SOARES FILHO	Mirian de Souza Nolasco	Homologado com Pendência				
EM ROTARY I	Simone dos Santos Araujo	Homologado	Bianca Santos Vieira	Homologado		
EM SAGRADA FAMILIA	karla de Abreu Borges	Impugnado	Patricia Borges de Souza	Impugnado		
EM SALVADOR BENZI	JEANNE SILVA DE OLIVEIRA TORRES	Homologado				
EM SANTA BARBARA	Caroline Pereira Coutinho Vasconcelos do Amaral	Impugnado				
EM SANTA BARBARA	Marcia Emilia Guimaraes Bicudo	Homologado com Pendência				
EM SANTA MARIA	Marcella Cardoso Monteiro de Barros	Homologado	Neuza Won Held de Souza	Homologado com Pendência		
EM SANTA RITA DE CASSIA	Rosemary de Souza Carlos Gandra JOAO VICTOR RIBEIRO DE CARVALHO	Homologado				
EM SANTA TEREZINHA	FABIANI CHAGS GOMES RANGEL	Homologado	IGOR SOARES CRUZ	Impugnado		
EM SANTO AMARO						
EM SANTO ANTONIO	Debora Terra Santana Passos	Impugnado	Estela Cristina Crespo dos Santos Ramos	Impugnado		
EM SAO JOAO	Maria Aparecida da Silva Oliveira Tedeschi	Homologado				
EM SEBASTIAO RIBEIRO DE DEUS	Débora Dolores Albuquerque Rosa	Homologado	Vilce Reis dos Santos	Homologado		
EM SEBASTIAO VIVEIROS DE VASCONCELOS	Vinicia de Souza Nolasco Desidério	Homologado				
EM SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO	Vera Braga Nunes Rangel	Homologado	Marcia Valeria Gomes Cabral	Homologado		
EM SENADOR TARCISIO MIRANDA	Gleici Nunes Matias Pani	Impugnado	Regina Lucia Almeida de Oliveira Lobato	Impugnado		
EM SERGIO VIANA BARROSO	Mairy Carla da Silva	Homologado com Pendência				
EM SESMARIA	Edilson Barbosa Leal	Homologado com Pendência				
EM TARCILIO SIQUEIRA CORDEIRO	Raquel de Souza Martins	Impugnado				
EM THIERRY HOMERO RIBEIRO GOMES	VERA CRISTINA RISCADO MANHÃES MORISSON	Homologado com Pendência				
JARDIM DE INFANCIA ALVA DORALICE RIBEIRO DE CASTRO	Shayene Lessa Lopes Rodrigues Viana	Homologado				

**Anexo II - Estabelecimentos de ensino que não inscreveram chapas**

CEM ANTONINO VENANCIO
CEM PROFESSORA ANGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO
EM AMBROSIO SOUZA
EM FERROVIÁRIO JACY DA SILVA BARBETO
EM FRANCISCO DE ASSIS
EM PADRE JOÃO NORBERTO DA COSTA LIMA
EM PROFESSORA SEBASTIANA MACHADO DA SILVA



**PREFEITURA DE CAMPOS**

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

